

**LOGO MARCA DA EMPRESA**  
**NOME COMERCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ N°**

Ao  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ N°

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO N°. 20101.014869/2021.43**

**Eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço de Digitalização e gerenciamento de imagens médica por Meio de Software PACS, com ou sem Laudo e Implantação da Telerradiologia, com a Impressão dos Exames em papel A3 e A4, com fornecimento de insumos, nas Unidades de saúde da Capital e Interior do Estado de Roraima, na modalidade pregão eletrônico, pelo sistema de Registro de Preços.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade Estimada de Exames Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
01	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço de Digitalização e gerenciamento de imagens médica por Meio de Software PACS, com ou sem Laudo e Implantação da Telerradiologia, com a Impressão dos Exames em papel A3 e A4, com fornecimento de insumos, nas Unidades de saúde da Capital e Interior do Estado de Roraima, na modalidade pregão eletrônico, pelo sistema de Registro de Preços.	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO	225.012			

**VALIDADE DE 180 DIAS.**

**Favor mencionar os dados abaixo na proposta:**

**a) Dados cadastrais;**

**b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**

**c) Assinatura e data.**

---

Local e Data

---

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

**OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br)**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.